



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas reuniões extraordinárias, a ser realizadas na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 11 de abril de 2023, nos seguintes horários e para deliberação das seguintes matérias:

I – Após o encerramento da 5ª Reunião Ordinária e lavratura da respectiva ata:

- a)** Segundo turno da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2023, que “*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”
- b)** Segundo turno da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 006/2023, que “*ALTERA AS LEIS COMPLEMENTAR Nº 002/2005 E LEI MUNICIPAL N.º 268/1985 E REGULAMENTA AS DIRETRIZES DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS OU INABITADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”
- c)** Segundo turno da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 007/2023, que “*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”
- d)** Segundo turno do Substitutivo Global n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 008/2023, que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A EMPRESA QUE ESPECIFICA.*”
- e)** Primeiro turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 009/2023, que “*ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.615, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”
- f)** Segundo turno da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Resolução n.º 001/2023, que “*ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 12 DE MAIO DE 2.003, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA*”



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

II – Logo após o término da reunião tratada no inciso I deste Artigo e lavratura da respectiva ata:

- a) Primeiro turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2023, que “*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”
- b) Primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2023, que “*ALTERA AS LEIS COMPLEMENTAR Nº 002/2005 E LEI MUNICIPAL N.º 268/1985 E REGULAMENTA AS DIRETRIZES DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS OU INABITADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”
- c) Primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n.º 007/2023, que “*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”
- d) Segundo turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 009/2023, que “*ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.615, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”
- e) Primeiro turno do Projeto de Resolução n.º 001/2023, que “*ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 12 DE MAIO DE 2.003, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA”*”

III – Logo após o término da reunião tratada no inciso II deste Artigo e lavratura da respectiva ata:

- a) Segundo turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2023, que “*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”
- b) Segundo turno do Projeto de Lei Complementar n.º 006/2023, que “*ALTERA AS LEIS COMPLEMENTAR Nº 002/2005 E LEI MUNICIPAL N.º 268/1985 E REGULAMENTA AS DIRETRIZES DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS OU INABITADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”
- c) Segundo turno do Projeto de Lei Complementar n.º 007/2023, que “*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”
- d) Segundo turno do Projeto de Resolução n.º 001/2023, que “*ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 12 DE MAIO DE 2.003, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA”*”



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA

Presidente da Mesa